



ATA Nº 03/2018
SESSÃO ORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CEPELOS

Alza Almeida

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, pelas vinte horas no edifício da Junta de Freguesia de Cepelos, do Município de Vale de Cambra, reuniu em sessão ordinária a Assembleia de Freguesia de Cepelos com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS e conforme convocatória e edital que se anexa (Anexo 1).-----

- 1) Período antes da ordem do dia
- 2) Discussão e aprovação da Ata da reunião anterior
- 3) Apreciação da informação do presidente da junta de freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira da freguesia
- 4) Revisão Orçamental
- 5) Lei 50/2018, de 16 de Agosto, Lei quadro da transferência de competência para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais
- 6) Intervenção do Público

PRESENCAS:

Manuel Domingos Fernandes de Almeida; Alzira Tavares de Almeida; Arlindo da Costa; José Custódio Junqueira; Hermínio de Almeida; Arcanjo Brandão dos Santos; Carlos Alberto Tavares da Silva; Fernando de Bastos Ferreira; Fernanda Maria Tavares Gonçalves.-----

Da Junta de Freguesia estiveram presentes o presidente Nelson Fernandes de Almeida, a secretária, Ana Sofia Rodrigues de Sousa e a tesoureira, Diana Marli Soares Azevedo. Do público estiveram presentes a Senhora Manuela Tavares e os Senhores Herminio Fernandes de Pina e José Alberto Pereira Serrano. -----

FALTAS:-----

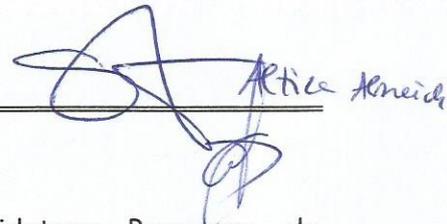
1) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

- 1) O Senhor Presidente da mesa deu por abertos os trabalhos com o período antes da ordem em que pediu a palavra o Senhor Arcanjo dos Santos para questionar o executivo sobre o pedido de ligação de iluminação pública na Freguesia. Referiu, também, que as lâmpadas nos recintos públicos se deverão manter já que o tipo de iluminação é mais harmoniosa.

Solicitou, também, que fosse feita a limpeza das bermas da estrada de ligação Tabaçó Viadal/Vilar. Solicitou, ainda, informações sobre o processo em Tribunal em que a Junta de Freguesia seria credora de uma indemnização. O Senhor Carlos Silva questionou o executivo sobre o espaço envolvente ao edifício da Junta de Freguesia, nomeadamente, a razão do relvado estar seco. Alertou, ainda, para o facto da viga de madeira onde se encontra a identificação do Parque de São João Baptista de Cepelos, na entrada, estar danificada. O Senhor Herminio de Almeida solicitou que fosse feito pedido de limpeza das bermas da estrada N227 em particular na ponte no lugar da Batalha. Após ter sido concedida a palavra à Junta de Freguesia, na pessoa do seu Presidente, este informou que a Câmara Municipal já foi questionada sobre a situação da iluminação pública, nomeadamente, na substituição por led, mas ainda não obteve resposta. Em relação ao espaço envolvente da Junta de Freguesia, o Presidente da Junta, informou que já houve tentativa de colocar o sistema de rega em funcionamento mas sem sucesso visto não conseguir encontrar as electroválvulas que regulam o sistema de rega solicitando à Câmara Municipal ajuda para a resolução do problema. O Senhor Arcanjo propôs que se contactasse a empresa alegadamente responsável pela instalação do sistema. No que diz respeito aos danos da entrada do Parque de São João Baptista de Cepelos, o Presidente informou que durante a Feira dos 16 um veículo tocou na viga o que provocou alguns estragos os quais a Junta de Freguesia já solicitou a sua reparação. Referente ao processo em tribunal, o Presidente, informou que ainda não há novidades. Relativamente à limpeza das bermas de estradas municipais e a N227, o Presidente informou já fez alguns pedidos mas que irá solicitar à Câmara Municipal as referidas intervenções.-----

ORDEM DO DIA:

- 2) Relativamente a este ponto, depois de lida em voz alta, o Presidente da Assembleia colocou à apreciação e votação da assembleia a ata da última sessão. O Senhor Arcanjo Santos alertou para o facto da Senhora Assunção Ferreira não ter solicitado a realização dos muros aquando da sua intervenção na última reunião. Com este reparo a ata foi aprovada por unanimidade. ---
- 3) O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Junta que, para devido conhecimento e apreciação, apresentou informação referente às atividades reportada ao 3º trimestre do corrente ano. -----

 Rita Almeida

- a. Encontram-se a decorrer trabalhos no âmbito da candidatura Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 - PDR2020, Ação 8.1.4 - Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou por acontecimentos catastróficos estabilização de emergência pós incêndio. Assim, já foram feitas intervenções na maioria dos caminhos definidos estando a decorrer nesta data trabalhos nos arredores do lugar de Tabaçó. No entanto, após verificações nos caminhos que foram intervencionados até à data, a Junta de Freguesia constatou que há necessidade de melhorias, nomeadamente no criação de desvios de águas, valetas entre outros. Após reunião com a empresa responsável, houve o compromisso de realizar as referidas intervenções em breve. -----
- b. Foram feitos trabalhos de limpeza nos lugares de Casal, Vilar, Irijó, Tabaçó, Póvoa dos Chões e Cepelos. -----
- c. Realizou-se a Feira dos dezasseis que foi considerada um evento em crescimento e uma mais valia para a imagem da freguesia. Realça o trabalho das pessoas que se associaram à organização do evento. O balanço é positivo.-----
- d. A Junta de Freguesia, consciente da importância do Associativismo decidiu continuar a apoiar Associações da Freguesia com atividade aberta e que o solicitem. -----
A Assembleia é unânime, no que diz respeito aos trabalhos de melhoramento dos caminhos, que as intervenções sejam bem feitas de modo a que em tempo de chuva não haja problemas com a deslocação de terra e outros detritos. Não havendo mais reparos passou-se de imediato ao ponto seguinte da Ordem do dia.-----
- 4) Foi presente nesta reunião a 2ª e 3ª Revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa 2018, para devida apreciação e aprovação. Os documentos referidos encontra-se devidamente arquivado em pasta própria. Após análise, as revisões ao Orçamento de 2018, foram colocadas a votação, e sem qualquer objeção, as mesmas foram aprovadas por unanimidade. -----
O Presidente da Mesa informou da Proposta da Junta de Freguesia que se transcreve:
"Entrou em vigor, no passado dia 17 de agosto, a Lei nº50/2018, de 16 de agosto - Lei quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais; Apesar de ter por objeto o "quadro de transferências de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais", a Lei remete para diplomas legais de âmbito sectorial a transferência das novas competências, a identificação da respetiva

natureza, a forma de afetação dos respectivos recursos e a definição das disposições transitórias adequadas à gestão do procedimento de transferência em causa. Assim, apesar de definir o dia 15 de Setembro de 2018 como prazo limite para os órgãos deliberativos das autarquias locais e das entidades intermunicipais se pronunciarem relativamente à sua intenção de assumirem as novas competências já em 2019, o legislador faz depender a eficácia desta lei da aprovação dos respetivos diplomas legais de âmbito setorial, acordados com a ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses. Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 44.º da Lei a aprovação dos referidos diplomas seria concretizada "de forma a permitir a aplicabilidade e eficácia" do prazo definido para 15 de setembro. Considerando, no entanto que, a 8 dias úteis daquele prazo os diplomas referidos não foram ainda aprovados, não se encontram reunidas as condições para que a Junta de Freguesia de Cepelos possa assumir quaisquer competências na sequência de uma análise ponderada dos referidos diplomas; Face ao exposto supra, a apreciação geral sobre o processo em si, o conjunto de implicações financeiras, humanas e organizacionais, a ausência de conhecimento sobre as matérias a transferir, as condições e as suas implicações (só descortináveis com a publicação de cada um dos Decretos-Lei) conduzem a que, responsabilmente e na defesa dos interesses quer da Autarquia quer da população, se não devam assumir, a partir de 1 de janeiro de 2019, as novas competências. Assim, propõe-se que no exercício das competências que lhe são conferidas pela alínea xx) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2, do artigo 4.º da Lei-quadro transferência de competências para as Autarquias Locais e para as entidades intermunicipais (Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto), a Junta de Freguesia de Cepelos proponha à Assembleia de Freguesia que delibere que seja comunicado à Direção-Geral da Autarquias Locais, que a Junta de Freguesia de Cepelos não pretende, no ano de 2019, a transferência das competências previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. A proposta foi aprovada por unanimidade para que seja comunicada à DGAL que a Junta de Freguesia não pretende no ano de 2019, a transferência das competências previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. ----

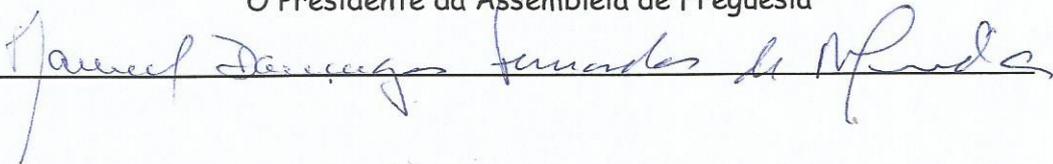
PERÍODO DEPOIS DA ORDEM DO DIA:

- 5) No ponto destinado à intervenção do público, pediu a palavra o Senhor José Alberto Pereira Serrano para alertar para o não respeito dos limites de velocidade e passadeiras no lugar de Gatão na estrada Municipal EM550-3, solicitando a colocação de bandas redutoras

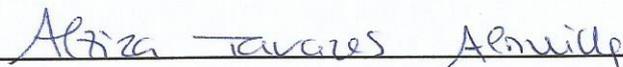
de velocidade e sinalização no local. O presidente da Junta de Freguesia informou que já fez o pedido por escrito à Câmara Municipal. A Senhora Manuela Tavares alertou para os caminhos perto da "Eira Velha" no lugar de Gatão que não existindo desvios de água, fazem com que detritos e terra sejam arrastados até às habitações. O Presidente da Junta de Freguesia informou que esses caminhos estão incluídos nos trabalhos a decorrer e que já alertou a empresa responsável para a situação. O Senhor Hermínio Fernandes de Pina questionou o executivo sobre a responsabilidade de limpeza do espaço envolvente à Escola de Merlães já que parte do muro ruiu e a vegetação não está cortada. O Executivo informou que apresentará por escrito a situação à Câmara Municipal. -----

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi dada por encerrada pelo presidente da mesa, eram vinte e uma horas e trinta minutos. Para constar e para os devidos efeitos foi lavrada a presente ata, a qual vai ser assinada pelo presidente da mesa da assembleia, pelo primeiro secretário e pelo segundo secretário.-----

O Presidente da Assembleia de Freguesia



O Primeiro Secretário



O Segundo Secretário

